



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

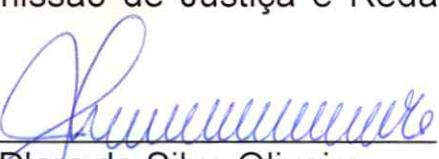
PARECER

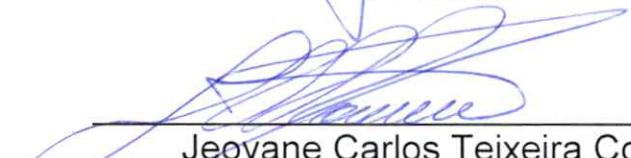
A Comissão de Justiça e Redação, cumprindo determinação regimental vem apreciar o Projeto de Lei complementar nº 01 de 13 de março de 2017, onde “Institui a campanha IPTU em dias da prêmios”.

O IPTU é uma arrecadação que gera receita para que a Prefeitura possa investir em saúde publica, educação, segurança, habitação, transporte e outros benefícios para toda a população.

Analisando minuciosamente o referido projeto verificamos que se estimular o contribuinte a manter seu tributo pago pontualmente e melhorar os índices de arrecadação do Município, possibilitara o implemento de mais obras e serviços a população. Tivemos o cuidado também de averiguar que esta ação atende aos interesses da comunidade de um modo em geral, por isso e tudo mais somos pelo parecer **FAVORAVEL** a aprovação do referido projeto.

Sala das Sessões da Comissão de Justiça e Redação, em 27 de março de 2017.


Joana D'arc da Silva Oliveira
Presidente


Jeovane Carlos Teixeira Costa
Membro


Ari Rodrigues Teixeira
Relator